

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	5
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I - DIRETORIA****1 - DECISÃO Nº 542, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Autoriza transferência de recursos financeiros.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, e considerando o que consta do processo nº 60800.085787/2008-43,

DECIDE, *ad referendum* da Diretoria:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros da Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação – SEP para a execução do programa de trabalho do Projeto BRA/01/801 no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****Superintendência de Administração e Finanças****1 - PORTARIA Nº 2.096, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o levantamento físico dos materiais do almoxarifado da Quarta Gerência Regional – GER4, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE	FUNÇÃO
1º	Rodrigo Cezar Savazzi	1586479	Presidente
2º	Marcos Vinicius Castelani	1649126	Membro
3º	André Luiz Maffezoli Leite	1584657	Membro

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## 2 - PORTARIA Nº 2.097, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da Quarta Gerência Regional – GER4, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE/CPF	FUNÇÃO
1º	Raquel Fernanda Vieira Stella	***.***.***-**	Presidente
2º	Josué Fernandes	***.***.***-**	Membro
3º	Beatriz de Santana Silva	***.***.***-**	Membro

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## 3 - PORTARIA Nº 2.104, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 056/ANAC/2008, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações da Segunda Gerência Regional (GER-2) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), bem assim das 11 (onze) Seções de Aviação Civil (SAC) jurisdicionadas.

Art. 2º - Designar o Servidor AMINTAS EUGÊNIO DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1648618, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **4 - PORTARIA Nº 2.105, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/ANAC/2008, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações da Segunda Gerência Regional (GER-2) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), bem assim das 11 (onze) Seções de Aviação Civil (SAC) jurisdicionadas.

Art. 2º - Designar o Servidor AMINTAS EUGÊNIO DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1648618, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **5 - PORTARIA Nº 2.106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor ROBSON ALVES STANZIONA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 2220-0126, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 042/ANAC/2008, firmado com a BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 01.356.570./0001-81, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro coletivo dos veículos componentes da frota oficial da ANAC.

Art. 2º - Designar a servidora TANIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0210086, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3814-6996, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **6 - PORTARIA Nº 2.107, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1630338, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (12) 3797-2369, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ nº 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimento e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP.

Art. 2º - Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como Fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**7 - PORTARIA Nº 2.108, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINA TIGGEMANN, matrícula SIAPE nº 1642686, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (51) 3373-5578, para responder como Fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 055/ANAC/2008, firmado com a empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 02.095.393/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, em atendimento à Quinta Gerência Regional - GER 5 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Designar a servidora NEUSA DE MELLO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (51) 3373-5555, para responder como Fiscal substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

---

**IV - GERÊNCIAS REGIONAIS**

**GER 2**

**1 - PORTARIA Nº 2.103/GER-2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER 2, no uso de suas atribuições conferidas pelo arts. 108 e 110 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar as indicações do SO SAD VITOR PAULO DA MOTTA, ocupante de Função Comissionada, Código Nível V, para responder pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Salvador (PSAC-SV), unidade da estrutura organizacional desta GER 2.

Parágrafo único. Convalidar os atos praticados pelo mencionado militar na função referida neste artigo a partir de 10/07/2008.

Art. 2º Ratificar a indicação do servidor ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, para responder pela Chefia da Divisão de Segurança Operacional da estrutura organizacional desta GER 2.

Parágrafo único. Convalidar os atos praticados pelo mencionado servidor na função referida neste artigo a partir de 14/07/2008.

Art. 3º Ratificar a indicação do CAP INT JEFFERSON DALAMURA NASCIMENTO, ocupante de Função Comissionada, Código Grupo 0005 (E), para responder pela chefia da Divisão de Administração e Finanças da estrutura organizacional desta GER 2.

Parágrafo único. Convalidar os atos praticados pelo mencionado militar na função referida neste artigo a partir de 26/06/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO OSWALDO FERNANDES

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**